



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 18.170.674/0001-08



TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

CONTRATO Nº 030/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO), DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA GONÇALVES & DIAS LTDA CONTRATANTE.

I. PARTES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, com sede com sede na Trav. 28 de abril nº. 1175, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA** – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA

A empresa **GONÇALVES & DIAS LTDA**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA à Rodovia Transamazônica KM 46, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0006-33, CEP: 68.148-000, Fone: (93)3514-1422, neste ato representada por Gilsomar de Jesus Torres, brasileiro, diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.320.648-78, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo licitatório nº **050/2022**, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, firmado em 16/01/2023, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato 030/2023, conforme abaixo:

VALOR FINAL - VALOR INICIAL / VALOR INICIAL X 100 = PERCENTUAL ACRECIDO					PA=(VI-VF)/VIX100			
GASOLINA COMUM	NF	DATA	VALOR R\$	Percentual a ser aplicado	VAL. LICITADO	VAL. REEQL	Saldo em LT	Valor total
CUSTO ANTERIOR	114526	01.03.2023	5,2466		R\$ 5,49	R\$ 6,07	16.094	97.690,58
CUSTO NOVO	806203	19.08.2023	5,8040	10,62%				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Parágrafo primeiro: Considerando que são aceitos somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, obteve-se o resultado acima.

Parágrafo segundo: Valor Total do Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R\$ 97.690,58 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Brasil Novo/PA, 31 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EMPRESA CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA.
CNPJ 07.868.912/0006-33
Gilsomar de Jesus Torres

TESTEMUNHAS:
